



PREFEITURA DE
PONTO BELO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que no exercício de 2025, e até a presente data, o município de Ponto Belo não realizou sanção administrativa aos licitantes e/ou contratados.

Ponto Belo/ES, 25 de maio de 2026.

Roberta de Souza Oliveira
Controladora Interna Municipal
